



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Edital ARI Nº 15/2020

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES eMOVIES
ESPAÇO DE MOBILIDADE VIRTUAL NO ENSINO SUPERIOR
1º SEMESTRE DE 2021**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para a participação do **Programa eMOVIES – Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior**, para alunos de Fatec.

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1 O **Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (eMOVIES)** é uma iniciativa liderada pela Organização Universitária Interamericana (OUI), que oferece às instituições de ensino superior estrangeiras associadas uma alternativa aos modelos de mobilidade tradicional à promoção do intercâmbio acadêmico no ensino superior, dando aos estudantes a oportunidade de cursar matérias de modo virtual ou a distância oferecidas por outras instituições membros da OUI.

- 1.2 Cabe destacar que tal oportunidade, de realizar disciplinas em uma IES estrangeira, por meio dessa iniciativa de mobilidade virtual de ensino superior, é uma forma de impulsionar o crescimento pessoal, de estabelecer um primeiro contato ou, ainda, **praticar uma língua estrangeira**, promovendo a **internacionalização do currículo do aluno**.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1 As normas para a candidatura e pré-seleção de alunos ao Programa eMOVIES, devem ser consideradas conforme a edição em vigor.
- 2.2 As vagas disponíveis para cada disciplina ou curso **não são destinadas apenas aos alunos das FATECs, mas sim para todas as instituições estrangeiras do Programa eMOVIES. A relação de disciplinas (cursos) e das instituições estrangeiras participantes poderá ser acessada no site do eMOVIES: <https://emovies.oui-iohe.org/>.**
- 2.3 Fica a cargo de cada candidato verificar **no site do Programa eMOVIES (<https://emovies.oui-iohe.org/>) a oferta de disciplinas, seus requisitos específicos, a data de início e término, modalidade (aulas síncronas ou assíncronas),** bem como **o idioma** em que serão ministradas as aulas.
- 2.4 Caso o aluno deseje solicitar **aproveitamento de estudos**, orientamos fazer a seleção das disciplinas a serem cursadas com a **auxílio do seu coordenador de curso da FATEC.**

Observação: O aproveitamento de estudos não é obrigatório.

- 2.5 Os cursos e disciplinas disponíveis no Programa eMOVIES poderão ocorrer concomitantemente às disciplinas regulares da FATEC. Portanto caberá ao aluno atentar-se para não sobrecarregar seus estudos de ambas instituições.
- 2.6 A duração do período de mobilidade de cada disciplina e/ou curso é de, no máximo, 1 (um) semestre letivo, **conforme o calendário da instituição estrangeira.**
- 2.7 Cada estudante poderá cursar até **2 (duas) disciplinas, por semestre, em no máximo 2 (duas) instituições estrangeiras do Programa eMOVIES.**
- 2.8 O aluno poderá participar do **Programa eMOVIES** em até 2 (dois) semestres, totalizando no máximo **4 (quatro) disciplinas e/ou cursos.**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 2.9 O número de vagas indicado no **site do Programa eMOVIES** (<https://emovies.oui-iohe.org/>) não corresponde ao número de vagas disponibilizadas ao CEETEPS. Desta forma, **não há garantia que os alunos nomeados serão de fato aceitos, visto que concorrerão com alunos de outras instituições estrangeiras do Programa eMOVIES. O critério de aceite é de responsabilidade exclusiva da instituição estrangeira.**
- 2.10 Por ser uma modalidade de estudo inteiramente virtual, não há previsão de despesas relacionadas com viagem, deslocamento, moradia e alimentação no exterior.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1 Poderá se inscrever no processo de seleção para o **Programa eMOVIES – Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior** o aluno dos cursos presenciais de Fatec que cumpra com seguintes requisitos:
- a) Ser maior de 18 anos, brasileiro, residente e domiciliado no Brasil;
 - b) Ter Percentual de Progressão (PP1) correspondente aos **3º, 4º, 5º e 6º ciclos** do curso em que está matriculado, **no 1º semestre de 2021**;
 - c) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
 - d) Ter conhecimento do idioma exigido pela instituição de forma que viabilize o bom aproveitamento do curso (verificar no **site do Programa eMOVIES**: <https://emovies.oui-iohe.org/>). Caso requisitado, o candidato deverá apresentar documento de proficiência, conforme orientações da IES estrangeira.

¹ PP é o índice que define o percentual já concluído pelo aluno no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas do dia **06/11/2020 até às 23h59 do dia 29/11/2020**.

4.2 Procedimento:

4.2.1 Será necessário **realizar 2 (duas) inscrições**: 1) no sistema ARInter e 2) pela submissão de formulário de inscrição (*Google Forms*).

a) Realizar inscrição no sistema ARInter pelo site <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>, clicando no botão INSCREVA-SE AQUI, conforme orientações deste edital.

b) Preencher, no ato da inscrição, o formulário disponível no link: <https://forms.gle/xC2cC4V1ai4x5CYCA> de acordo com a oferta disponível no **site do Programa eMOVIES** (<https://emovies.oui-iohe.org/>), escolhendo até 2 disciplinas² e indicando mais 2 opções, em ordem de preferência, para o caso das primeiras disciplinas escolhidas não terem mais vagas disponíveis (ver itens **2.2** e **2.9**).

Observação: O candidato deverá atentar-se para as informações solicitadas nesse formulário: **Informações pessoais, Instituição estrangeira, Curso, Idioma, Data de início, Programa acadêmico, Nível do programa**, ressaltando que os alunos somente poderão selecionar ofertas em cursos superiores de **nível técnico e graduação** (*Técnico-Tecnológico Superior / Technical-Technological e/ou Pregrado / Undergraduate*), além do **upload dos seguintes documentos digitalizados: RG, fotografia 3x4 e histórico de disciplinas cursadas na Fatec**³. O candidato deverá concordar com o **Termo de compromisso do CEETEPS** constante no formulário de inscrição. Os dados e documentos solicitados estão em adequação com os requisitos

² Cada estudante poderá cursar no máximo **2 (duas) disciplinas** e em **apenas 2 (duas)** instituições estrangeiras do Programa eMOVIES.

³ O histórico está disponível no sistema SIGA da Fatec. O aluno poderá enviar um *print* legível do extrato das disciplinas cursadas. **Alunos das Fatecs São Paulo e Guaratinguetá deverão solicitar o histórico na secretaria acadêmica.**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

das IES estrangeiras para a realização de matrícula do aluno em tempo hábil quando da liberação da vaga. A falta de informações e/ou o envio de informações equivocadas/incompletas implicarão na impossibilidade de efetivação da matrícula do candidato.

c) Aguardar **e-mail com a confirmação da disponibilidade da vaga requerida** e com as orientações da próxima fase da seleção.

4.3 As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, bem como o cumprimento dos pré-requisitos de cada curso/disciplina do (da) qual busca participar (se for o caso), que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

4.4 Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os alunos das Fatecs que não utilizam esse sistema, como a FATEC São Paulo e FATEC Guaratinguetá, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A classificação terá as seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa** (Eliminatória): Deferimento ou indeferimento das candidaturas conforme requisitos e procedimentos estabelecidos nos **itens 3 e 4** deste Edital;
- b) **2ª Etapa** (Classificatória): Classificação dos alunos com candidatura deferida por ordem de inscrição e conforme disponibilidade das vagas nas disciplinas escolhidas;
- c) **3ª Etapa** (Aprovação): Ficará a cargo da IES estrangeiras a análise e aprovação ou não dos alunos selecionados e indicados pela ARInter. Os critérios de

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

avaliação das instituições estrangeiras não são divulgados e são de sua inteira responsabilidade. Os alunos serão contatados por e-mail com instruções para darem andamento às suas candidaturas conforme **item 4.2.1c** deste edital.

Cabe aos estudantes permanecerem atentos ao e-mail informado no ato da inscrição para acompanharem esta fase do processo.

- 5.2 As candidaturas só são consideradas aprovadas mediante confirmação emitida pela IES estrangeira. O envio deste documento leva o tempo necessário para passar por todas as fases de análise nas instituições estrangeiras e o CEETEPS não poderá interferir nesse processo de decisão e aprovação.
- 5.3 Tendo sido o aluno aprovado ficará a cargo das IES estrangeiras a emissão de comunicado de aceite, por via eletrônica, para ARInter. No caso desse comunicado ser enviado diretamente ao estudante, este deverá encaminhar uma cópia para a ARInter, até 24h após seu recebimento, para o e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br, solicitando a confirmação de recebimento.
- 5.4 No caso de não ser aprovada pela IES estrangeira a indicação, a ARInter procederá ao remanejamento de acordo com as opções elencadas pelos alunos conforme a ordem de preferência indicada (ver item **4.2.1b**) e respeitando os critérios e procedimentos estabelecidos nesse Edital.
- 5.5 Havendo desistência a ARInter convocará o aluno subsequente respeitando os critérios e **os períodos de matrícula determinados pelas IES estrangeiras**, de acordo com os procedimentos estabelecidos nesse Edital.

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS SELECIONADOS PARA INTERCÂMBIO NA MODALIDADE VIRTUAL

- 6.1 Estar ciente de todas as informações do programa de Mobilidade Virtual eMOVIES apresentadas neste Edital.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 6.2 Encaminhar à ARInter e à IES estrangeira qualquer documentação adicional pertinente, durante e após o processo seletivo dentro dos prazos estipulados.

7. DA DESISTÊNCIA DO CURSO NA FATEC

- 7.1 No caso de desistência do curso na Fatec após confirmação da inscrição junto à da IES estrangeira o aluno será automaticamente desligado do Programa, podendo a ARInter indicar aluno seguinte na classificação, respeitando os critérios estabelecidos neste Edital, conforme item 5.6.
- 7.2 **Toda desistência deverá ser endereçada ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br mediante justificativa.**

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 8.1 Serão analisados os recursos interpostos em até **3 (três) dias úteis antes da data prevista para início do curso escolhido na IES estrangeira;**
- 8.2 A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do **Formulário para Interposição de Recurso (ANEXO I)**, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br;
- 8.3 Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será encaminhado ao aluno solicitante, por meio de e-mail informado no ato da inscrição;
- 8.4 **Não serão analisados recursos enviados em discordância com o item 8 deste Edital.**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

9. DO CRONOGRAMA*

ETAPA	LOCAL	DATA
Lançamento do Edital – inscrições	a) Inscrição Sistema ARInter: Acesso em: https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/ Inscreva-se aqui: https://arintersql.azurewebsites.net/forum.aspx?m.aspx? b) Submissão <i>Google Forms</i> : https://forms.gle/UJEFHiU7kdmegqMo7	De 06/11/2020 até as 23h59 do dia 29/11/2020
Divulgação dos alunos com candidatura deferida por ordem de inscrição e conforme disponibilidade das vagas nas disciplinas escolhidas	ARInter	A partir de 30/11/2020
Deferimento da inscrição pela IES estrangeiras - confirmação da disponibilidade da vaga requerida	IES estrangeiras	O envio deste documento leva o tempo necessário para a análise das instituições conveniadas (ver item 5.3)
Contato da ARInter, por e-mail , com os alunos: orientações e encaminhamento das candidaturas para as IES estrangeiras.	E-mail informado pelo candidato no ato da inscrição	Até a data prevista para início do curso escolhido na IES estrangeira

*** Este cronograma pode sofrer alterações.**

**** Cabe aos alunos permanecerem atentos ao cronograma vigente das IES estrangeiras.**

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital e do **Programa de mobilidade virtual eMOVIES**, antes do início da mobilidade virtual o aluno será desclassificado do processo de seleção;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 10.2 O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;
- 10.3 A ARInter utilizará o **e-mail e telefone cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação**, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dessas informações;
- 10.4 A não entrega da documentação solicitada em parte ou em todo, ou o descumprimento de alguma fase desclassificará o aluno do processo seletivo a que se refere este edital;
- 10.5 Os alunos selecionados deverão atentar-se a eventual documentação complementar exigida pela ARInter ou pela IES estrangeira;
- 10.6 O aluno, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital.
- 10.7 Eventuais esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br

11. CLÁUSULA DE RESERVA

- 11.1 A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Prof^a Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Centro Paula Souza



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital ____/2020 para participar **Programa eMOVIES – Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior**, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do estudante